

Portaria nº 129/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se Publica-se Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2024.

(Anexo da Portaria nº 129/GS/2024-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
004	55573	Angela Leite de Arruda Almeida Silva	07/06/2023 a 06/06/2024	100,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
005	205108	Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo	07/06/2023 a 06/06/2024	99,67

Original assinado via sigadoc

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 1595419

PORTARIA Nº 026/2024/SEDEC - DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor, fiscal titular e suplente dos Contratos nº 013/2024 e 014/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. e RV Proficuo Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Wagner Faria do Amaral**, matrícula nº 142663, na qualidade de Gestor, **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal titular e **Aurimar Cosme Venega**, matrícula nº 227329, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC-PRO-2024/00518	013/2024	Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.	Aquisição de smart tv's, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual.
SEDEC-PRO-2024/00518	014/2024	Rv Proficuo Ltda.	Aquisição sistema de videoconferência, para atender as demandas dos órgãos/entidades do poder Executivo Estadual.

Art. 2º - O servidor **Aurimar Cosme Venega**, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 022/2024/SEDEC, publicada em 14 de junho de 2024. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1595812

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1626-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05432

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto Capacitar Futuro - CNPJ nº 01.755.662/00001-34

OBJETO: "A primeira etapa do Circuito Matogrossense de Futevôlei, será realizada na cidade em Cuiabá (MT), nos dias 28, 29 e 30 de junho, visando uma integralidade esportiva e social, com toda a sociedade mato-grossense, inclusive, nesta etapa, com atletas profissionais de nível nacional, buscando alavancar e colocar a modalidade, e os praticantes do nosso Estado em padrão nacional, o que abrangerá praticantes do sexo masculino e feminino, e buscando desenvolver o crescimento do esporte, aumentando e difundindo à pratica da atividade em todas as faixas etárias e classes sociais da sociedade, o esporte que tem a tradição por esportes de praia, considerando a proximidade com o Rio Cuiabá, e abrangerá grande região de cidades próximas e legião de praticantes"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.000 - VALOR: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000479-5 (28/06/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 79 do Deputado Estadual Júlio Campos.

VALOR TOTAL: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva- matrícula 235030

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 01/11/2024

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ariette Sella Simões - Presidente do Instituto Capacitar Futuro.

Protocolo 1595346

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1430-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04767

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "O presente Termo de Fomento tem por finalidade a contratação de serviços especializados para organização e execução do projeto 1º OPEN Comodorensense de Vôlei de Praia Masculino e Feminino 2024"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000434-5 (Data do Empenho 17/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 45 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.

VALOR TOTAL: 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula 235030

VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 30/09/2024

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO - Presidente do INSTITUTO BRASIL.

Protocolo 1595347